



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

## **FATO RELEVANTE**

### **Fechamento da Operação de Alienação da UPI Ativos Móveis**

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** [“Oi” ou “Companhia”], em atendimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade aos Fatos Relevantes de 07.09.2020, 14.12.2020, 31.01.2022, 09.02.2022 e 13.04.2022, bem como ao Comunicado ao Mercado de 29.01.2021, informa aos seus acionistas e ao mercado que, após o cumprimento (ou dispensa temporária) de todas as condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 28 de janeiro de 2021 [“Contrato”], entre a Companhia, a Telemar Norte Leste – Em Recuperação Judicial [“Telemar”, sucedida pela Oi em razão de incorporação], a Oi Móvel – Em Recuperação Judicial [“Vendedora”, sucedida pela Oi em razão de incorporação], e em conjunto com a Oi e a Telemar, “Sociedades do Grupo Oi” e a TIM S.A., a Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A. [respectivamente, “Tim”, “Vivo”, “Claro” e, quando em conjunto, “Compradoras”], nesta data ocorreu o fechamento da alienação da UPI Ativos Móveis às Compradoras, que foram vencedoras do procedimento competitivo realizado em 14 de dezembro de 2020, em conformidade com o Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial [“Aditamento ao PRJ”] homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 5 de outubro de 2020 [“Operação”].

O Preço de Fechamento Ajustado da Operação foi de R\$ 15.922.235.801,48 [quinze bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos], e corresponde ao Preço Base da Operação de R\$ 15.744.000.000,00 [quinze bilhões, setecentos e quarenta e quatro milhões de reais], acrescido de ajustes positivos de R\$ 178.235.801,48 [cento e setenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos], na forma do Contrato, para refletir, entre outros, o montante da dívida líquida e do capital de giro de cada uma das SPEs Móveis transferidas às Compradoras, bem como a redução ou acréscimo, conforme o caso, de valores individualmente acordados entre a Oi e as Compradoras.

Com o fechamento da Operação, as Compradoras realizaram nesta data o pagamento em dinheiro de um montante, em conjunto, de R\$ 14.474.759.819,53 [quatorze bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos] ["Preço da Operação" - valor recebido no fechamento] equivalente ao Preço de Fechamento Ajustado da Operação menos o valor de R\$ 1.447.475.981,95 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) ["Valor Retido"], equivalente a 10% do Preço da Operação, retido pelas Compradoras por até 120 dias, na forma do Contrato, para possíveis compensações de valores que a Oi possa ter que vir a pagar às Compradoras em função de eventuais ajustes pós-fechamento e de outras obrigações de indenização previstas no Contrato.

Adicionalmente ao Preço de Fechamento Ajustado da Operação, a Oi poderá ainda fazer jus a um valor contingente adicional líquido de até R\$ 294.607.842,49 [duzentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos], a ser recebido em caso de atingimento de determinadas metas de migração de bases de clientes e frequências, dos quais R\$ 49.607.842,49 [quarenta e nove milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos] líquidos já foram recebidos nesta data.

Mediante o fechamento, a totalidade das ações de emissão da (i) Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ["Cozani"] foi transferida para a Tim; (ii) Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ["Garliava"] foi transferida para a Vivo; e (iii) Jonava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ["Jonava"] foi transferida para a Claro.

As Compradoras também pagaram, nesta data, o preço de R\$ 586.000.000,00 [quinhentos e oitenta e seis milhões de reais], referente aos serviços de transição a serem prestados pela Oi, nos termos dos respectivos Contratos de Prestação de Serviços de Transição, o qual já reflete o acordo entre a Oi e as Compradoras para a retirada de determinados custos relacionados aos serviços de transição do escopo dos contratos.

Além disso, foram assinados os Contratos de Fornecimento de Capacidade de Transmissão de Sinais de Telecomunicações em Regime de Exploração Industrial relacionados aos serviços de capacidade de transmissão de dados na modalidade *take or pay* com valor presente líquido de R\$ 819.000.000,00 [oitocentos e dezenove milhões de reais], a ser pago em parcelas mensais pelas Compradoras durante um período de até 10 anos.

A Oi informa, ainda, que, com a conclusão da Operação, ocorreu a quitação integral do crédito com garantia real de titularidade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES junto à Companhia, no valor de R\$ 4.640.058.296,99 [quatro bilhões, seiscentos e quarenta milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos], cujo pagamento foi efetuado diretamente pelas Compradoras ao BNDES, por conta e ordem da Oi, mediante a dedução de tal valor do Preço de Fechamento pago à Oi, em linha com

o disposto na Cláusula 4.2.5 do Plano de Recuperação Judicial e nos termos previstos no Contrato.

Por fim, a Companhia reitera que será encerrada, nesta data, às 17h do horário de Nova Iorque, a oferta pública para aquisição em dinheiro (“Oferta Pública de Aquisição”) de todas as Notes com Garantia Sênior com vencimento em 2026 (“Notes”). A data de pagamento da Oferta Pública de Aquisição das Notes está prevista para o dia 26 de abril de 2022, e a Companhia publicará Comunicado ao Mercado específico, incluindo o total de Notes a ser recompradas na data de hoje, após o fechamento do mercado.

A conclusão da Operação, nesta data, representa a implementação de uma das etapas mais críticas do Plano de Recuperação Judicial e do Plano Estratégico de Transformação da Oi, visando assegurar à Companhia maior flexibilidade e eficiência financeiras e sustentabilidade de longo prazo, com o seu reposicionamento no mercado e sua conversão na maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2022.

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores